



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 041/18, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Projeto de Lei Ordinária n.º 038/18, de autoria do Poder Executivo.

Denomina logradouro na forma que especifica e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Louis Ferdinand Cruls, a antiga Avenida Oeste localizada nas seguintes coordenadas geográficas: Início na Latitude 15º 32'34.55"S e Longitude 47º20'54.67"O (junção da Rua Auta Vidal com a rua 01 e com a Avenida Circular – Setor Santa Bárbara) e o seu fim na Latitude 15º32'46.77" e Longitude 47º21'35.47"O (junção da Avenida Rifânia com a Avenida Brocotó - Setor Santa Bárbara), com extensão total de 1.250 mt (um mil duzentos e cinquenta metros).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formosa, 30 de outubro de 2018.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral